

**7º TERMO ADITIVO CONTRATO 052-2021
PREGÃO PRESENCIAL PMI 012-2021**

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, com CPF sob nº ***.128.720-**, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado **LAÉRCIO RUPPENTHAL**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 01.697.474/0001-05, com sede na Rua Duque de Caxias, 300, Bairro Centro, Quinze de Novembro-RS, neste ato representado por **LAÉRCIO RUPPENTHAL**, com CPF nº ***.202.000-**, doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADA**, celebram o presente aditivo nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Quarta do contrato de Prestação de Serviço de Transporte Escolar – **Trecho 10**, datado de 19/04/2021, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 18 de abril de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula Terceira, passando a ser pago pelo quilômetro rodado, a contar de 19/04/2025, o valor de **R\$ 4,29** (quatro reais e vinte e nove centavos), eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses de 5,20%.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este ADITIVO os representantes das partes.

Ibirubá - RS, 11 de abril de 2025.

Jaqueline Brignoni Winsch,
Prefeita.

Laércio Ruppenthal,
Contratada.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 67f9-4c76-d0fb-6a00-082f-4735

Assinado por **Jaqueline Brignoni Winsch** em 14/04/2025 às 21:06:00
Identificador Único: **5wmki2jHCuDhK11W17TNgJ**

Assinado por **LAERCIO RUPPENTHAL** em 14/04/2025 às 20:51:22
Identificador Único: **WgdM4dJgBCViD6W7XBdGsR**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=67f9-4c76-d0fb-6a00-082f-4735>
